



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA  
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO MARANHÃO

**Conselho Estadual de Meio Ambiente**  
**ATA DA 62ª RO - REUNIÃO ORDINÁRIA - CONSEMA**  
**São Luís, MA, 30 de novembro de 2023**

1. Aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte três, às 13:30, foi aberta a 62ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Meio Ambiente do Estado do Maranhão – CONSEMA que ocorreu de forma híbrida no auditório da Defensoria Pública do Maranhão, conforme Resolução CONSEMA nº 49/2020.
2. O Vice-Presidente do CONSEMA, **ARTHUR BARROS FONSECA RIBEIRO**, fez a primeira verificação de quórum, constando quantidade suficiente para abertura da reunião;
3. Estiveram presentes os seguintes Conselheiros do CONSEMA:
  - I. **ANDRÉ AUGUSTO KERBER INTROVINI**, representante da Fazenda São Bernardo, suplente;
  - II. **ARTHUR BARROS FONSECA RIBEIRO**, representante da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, suplente;
  - III. **CASSIANO RICARDO CORDEIRO BASTOS**, representante da Associação dos Produtores de Soja do Meio Norte, suplente;
  - IV. **CLEYTON OLIVEIRA PIMENTA**, representante da Associação dos Apicultores e Fruticultores de Governador Nunes Freire – FRUTAMEL, suplente;
  - V. **DANIEL HOLANDA DOS SANTOS - 1º TENENTE**, representante da Polícia Militar do Maranhão – PMMA – BPA, suplente;
  - VI. **FERNANDO BERGMANN**, representante da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAGRIMA, suplente;
  - VII. **FLAVIA PATRÍCIA SOARES RODRIGUES**, representante da Procuradoria Geral do Estado do Maranhão – PGE, titular;
  - VIII. **FRANCISCO PEREIRA DA SILVA**, representante da Instituto Nacional de Políticas Públicas – INPP, suplente;



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA  
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO MARANHÃO

- IX. **FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA**, representante do Centro de Defesa e Promoção dos Direitos e Cidadania, titular;
- X. **GEORGE LUCAS RIBEIROS DOS REIS MAIA**, representante da SERRACAL Corretivos Agrícolas LTDA, titular;
- XI. **JADSON PINHEIRO SANTOS**, representante da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, suplente;
- XII. **JÉSSICA PIRES FERNANDES SILVA**, representante da BRK Ambiental, suplente;
- XIII. **JONATAN SILVA COUTINHO- MAJOR QOCBM**, representante do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão – CBMMA, suplente;
- XIV. **KARLA POLLYANNA MACIEL**, representante da Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A, suplente;
- XV. **LORENA DE CÁSSIA RODRIGUES LOPES**, representante da Secretaria de Estado de Saúde- SES;
- XVI. **LUZENICE MACEDO MARTINS**, representante da Assembleia Legislativa do Maranhão – ALEMA, suplente;
- XVII. **LUCIANO SANTOS PINHEIRO**, Representante da Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, titular;
- XVIII. **RAFAELA MARIA SERRA DE BRITO**, representante da AIR SEMEAR Consultancy Eireli, suplente;
- XIX. **RAIMUNDO NONATO MORAES ANDRADE**, representante do Movimento Arariba, titular;
- XX. **RONALD HENRIQUE GOMES CHAVES**, representante da Sociedade Maranhense de Defesa a Moradia Digna, titular;
- XXI. **SUELY GONÇALVES DA CONCEIÇÃO**, representante da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA, suplente;
- XXII. **THIAGO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA**, representante da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA, titular;
- XXIII. **VIVIANE VAZZI PEDRO**, representante da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, titular;



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA  
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO MARANHÃO

XXIV. **WALTER LUÍS MUEDAS YAURI**, representante da Universidade Federal do Maranhão  
- UFMA, titular;

4. Lista de Participantes:

- I. Andrea Saboia- SEMA
- II. Claudemir da Fonseca Gomes Filho - Mineração Aurizona S/A.;
- III. Gabriel Silva do Santos - SEMA;
- IV. Hadina Bianca Cutrim Silva– SEMA;
- V. Hinayara Barros Rodrigues- SEMA;
- VI. Irene Aguiar Santos - Associação de Pescadores e Agricultores do Povoado Canto dos Lençóis;
- VII. João Filho - SEMA;
- VIII. José Ivo Gonçalves Sousa – CBH do Rio Mearim;
- IX. José de Ribamar Rodrigues Pereira – SAGRIMA;
- X. Josuel Silvestre Silva - Associação Comunitária ITAQUI-BACANGA;
- XI. Juliana Arouche Costa - Agropecuária e Industrial Serra Grande Ltda;
- XII. Katia Regina Frade Souza Santiago – SAF;
- XIII. Kiara Mesquita- SEMA;
- XIV. Leonardo de Jesus Viana- SEMA;
- XV. Lennise Maria Passos Portela – SEMA;
- XVI. Luciara machado- SEMA;
- XVII. Luciana Amorim- SEMA;
- XVIII. Naiara Rabelo Valle - Instituto Ecos de Gaia, suplente;
- XIX. Ozenildo José Pereira Correia – CBH do Rio Munim;
- XX. Rayanne Kelen Milen – SEMA;

5. Justificaram ausência:

- I. José Ramiro Esteves Ramos - ENEVA S.A.;
- II. Maxuel Rodrigues Pinto - Associação Rede Buriti do Povoado Bom Gosto;



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA  
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO MARANHÃO

6. O Vice-Presidente do CONSEMA, **ARTHUR BARROS FONSECA RIBEIRO**, abriu a reunião, deu boas-vindas aos Conselheiros. Iniciou com a aprovação das Atas da reunião anterior, 23ª Reunião Extraordinária do CONSEMA e 28ª Reunião Extraordinária do CONERH. Atas aprovadas, abriu espaço para que os Conselheiros pudessem se manifestar.
7. O Conselheiro do CONSEMA **RAIMUNDO NONATO MORAES ANDRADE**, solicitou o desmembramento das reuniões, discorda que elas continuem sendo conjuntas. Solicitou informações sobre as providências tomadas pela SEMA sobre o acidente de Alto Alegre do Pindaré, questionando se já existe algum laudo pronto, para que o CONERH possa encaminhar ao CBH do Pindaré.
8. O Vice-Presidente do CONSEMA, **ARTHUR BARROS FONSECA RIBEIRO**, pediu que os conselheiros enviassem um ofício para que a solicitação fosse formalizada.
9. A Secretária Executiva do CONSEMA, **LENNISE MARIA PASSOS PORTELA**, esclareceu sobre as Reuniões Conjuntas. Informou que as seguintes serão separadas, as duas últimas foram realizadas conjuntas pelo motivo de que as pautas tratadas seriam para os dois conselhos, CONSEMA e CONERH.
10. O Conselheiro do CONSEMA **RONALD HENRIQUE GOMES**, pontou sobre as suas sugestões de contribuições de pauta
11. O Vice-Presidente do CONSEMA, **ARTHUR BARROS FONSECA RIBEIRO**, explicou que a agenda do secretário é muito dinâmica, por esse motivo é um pouco difícil de acompanhar para que seja divulgada com tanta frequência, mas, os principais eventos já são divulgados nas redes sociais. Sugeriu que a partir de então fosse divulgado também nos grupos dos conselheiros. Sobre o apoio logístico para os conselheiros, explicou que devido ao grande volume de membros em cada conselho, é um pouco difícil de conseguir dar suporte para todos. Mas, de acordo com as necessidades e disponibilidade é sim possível haver uma organização para que seja dado um suporte sempre que necessário.  
E, falou que já existe uma divulgação do material dos assuntos que são discutidos dentro dos conselhos. Mas, irá alinhar com a ASCOM para que seja divulgado com mais visibilidade.
12. O Conselheiro do CONSEMA **RONALD HENRIQUE GOMES**, reiterou sobre a questão do deslocamento, falando sobre a importância da solicitação desse suporte de forma antecipada, através do contado com a Secretaria Executiva.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA  
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO MARANHÃO

13. O Conselheiro do CONERH, **JOSUEL SILVESTRE** iniciou da cumprimentando a todos, agradecendo ao Secretário de Meio Ambiente e Recursos Naturais e aos conselheiros, que proporcionaram a sua participação no 25º Simpósio de Recursos Hídricos do Brasil e 1º Fórum Latino Americano das Águas, um evento enriquecedor em conhecimento, explorando um recurso tão importante que é a água. Se disse preocupado, por ter visto que, em meio a mais de 2 mil apresentações não ter nenhuma participação do nosso estado Maranhão, com isso nos leva a pensar que o Recurso Hídrico não está sendo pesquisado, e se está, não está sendo feito da forma esperada. Com isso, sugeriu que no ano de 2024 fosse lançado um edital, para que as entidades de pesquisas possam estar buscando esse recurso para que sejam feitos estudos, que possam de fato nos mostrar o potencial e as fragilidades desse recurso em nosso estado. Com essa experiência viu que precisamos melhorar em alguns pontos, para que o nosso estado possa caminhar ao lado de outros com relação a isso. Informou que irá apresentar um relatório aprofundado sobre tudo que foi visto lá. Por fim, sugeriu ao secretário que o estado pode estar apresentando uma proposta para a Br Hidro, para que o Maranhão possa sediar um próximo Simpósio de Recursos Hídricos, vendendo o produto de turismo, que também pode trazer benefícios a todo estado.
14. O Vice-Presidente do CONSEMA, **ARTHUR BARROS FONSECA RIBEIRO**, afirmou que a SEMA concorda e apoia na medida do possível a participação dos conselheiros e servidores nesses eventos, a exemplo do ENCOB que a secretaria teve a oportunidade de participar com um bom número de servidores presentes, um evento de grande potência do país. Com isso, despertou o desejo de que o nosso estado ainda seja protagonista de um evento como esse.
15. A Secretária Executiva do CONSEMA, **LENNISE MARIA PASSOS PORTELA**, deliberou que na próxima reunião do CONERH fosse apresentado o relatório feio pelo conselheiro **JOSUEL SILVESTRE**.
16. O Conselheiro do CONSEMA **JAIME GARCIA SIQUEIRA JUNIOR**, questionou se a SEMA já conseguiu fazer uma análise e tem um parecer, sobre o documento enviado por ele em uma das reuniões anteriores, que fala sobre o forte desmatamento em torno do parque do Mirador e as terras indígenas. Uma vez que a ideia da apresentação do documento, era para que fosse criado algum tipo de ação que freasse esse desmatamento. Questionou se a SEMA estava com algum representante presente no 11º Seminário Sobre Áreas Protegidas e Inclusão Social e 6º Encontro Latino Americano Sobre Áreas protegidas, que aconteceram em São Paulo nos dias próximos



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA  
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO MARANHÃO

- desta reunião, caso contrário, seria interessante buscar informações sobre o que foi discutido nesse seminário, que junta representantes de governos, sociedade civil e de toda América Latina, para discutir os desafios com relação à proteção de áreas no Brasil. E por fim, questionou se a SEMA está enviando algum representante para participar da COP 28 em Dubai, e se tem uma agenda para participar desse evento, uma vez que é um evento de grande importância.
17. O Vice-Presidente do CONSEMA, **ARTHUR BARROS FONSECA RIBEIRO**, informou que sobre o documento protocolado pelo conselheiro **JAIME GARCIA SIQUEIRA JUNIOR**, está em posse da servidora Lais no setor de Biodiversidade, que está finalizando um relatório para ser apresentado, uma vez que já existe um estudo sobre o Parque do Mirador. Dessa forma, o documento enviado pelo conselheiro serviu para juntar a ele e posteriormente apresentar um relatório final. Informou que irá dar uma atenção maior ao processo para que haja uma agilidade. Sobre a participação da SEMA no evento citado, informou que desconhece sobre a ida de algum representante da secretaria, uma vez que coincidiu com outros eventos. E, sobre a COP ainda não houve uma confirmação, em virtude dos cortes de custos feitos de acordo com o último decreto do governo do estado.
18. O Conselheiro do CONSEMA **JAIME GARCIA SIQUEIRA JUNIOR**, solicitou o número do processo e contato de alguém que esteja responsável por esse documento, para que eu pudesse acompanhar com mais atenção.
19. Conselheira do CONSEMA, **SUELY GONÇALVES DA CONCEIÇÃO**, sugeriu que fosse feita uma revisão na resolução 72 do CONERH, devido à última eleição do rio CBH do Rio Itapecuru, onde foi visto que há necessidade da resolução fosse vista novamente. Pontuou também sobre a nomeação e posse do CBH Itapecuru, uma vez que essa eleição ocorreu na data de 01/09/2023, dessa forma essa nomeação já deveria ter ocorrido.
20. O Vice-Presidente do CONSEMA, **ARTHUR BARROS FONSECA RIBEIRO**, concordou com a afirmativa da conselheira Suely Gonçalves da Conceição, informou que todos os trâmites dentro da SEMA já foram feitos, e, toda documentação já foi enviada ao gabinete do governador. Dessa forma, irá entrar em contato para que tentem dar agilidade. Por fim, se colocou à disposição, junto da secretaria executiva para que tirem dúvidas e deem informações sobre esse processo de nomeação e posse dos eleitos.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA  
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO MARANHÃO

21. A Secretária Executiva do CONSEMA, **LENNISE MARIA PASSOS PORTELA**, abriu espaço para votação dos conselheiros do CONERH, sobre o encaminhamento de revisão da Resolução de número 72 deste mesmo conselho.
- Aprovado por unanimidade.
22. O Conselheiro do CONSEMA **RAIMUNDO NONATO MORAES ANDRADE**, questionou à conselheira Suely Gonçalves da Conceição sobre o pedido de revisão da resolução 72 do CONERH. E se, na publicação do edital para inscrições já vem citando todas as regras e normas necessários.
- Suguiu que dentro desse edital houvesse um documento de regras para essa eleição.
23. A Conselheira **SUELY GONÇALVES DA CONCEIÇÃO**, respondendo ao questionamento do conselheiro Raimundo Nonato Moraes Andrade, informou que o principal motivo do pedido de revisão dessa resolução, foi que, a partir da constituição da comissão do comitê e diretoria provisória, o papel destas é conduzir o processo eleitoral. No entanto, existe a problemática de não haver um regimento interno para que isso seja feito. E, algumas situações exigem que exista esse regimento, para que assim haja uma segurança para conduzirem o processo.
- Explicou que, os comitês possuem diferenças e, por esse motivo surgiram situações que trouxeram muitas dúvidas, levando a conclusão de que há necessidade de revisão.
24. Conselheiro do CONERH **JOSÉ IVO GONÇALVES**, concordou com as propostas dos conselheiros Raimundo Nonato Moraes Andrade e Suely Gonçalves da Conceição, lembrando que já passou por algumas dificuldades parecidas, por falta de um documento orientativo e sugere que seja elaborado um único documento que sirva para todos os comitês que irão se formar, com diretrizes básicas.
25. A Secretária Executiva do CONSEMA, **LENNISE MARIA PASSOS PORTELA**, reforçou que, a proposta da conselheira Suely Gonçalves da Conceição é que o CONERH coloque para revisão a resolução 72, para que a diretoria saiba como agir dentro de determinadas situações. Em seguida, recapitulou o pedido de revisão desta resolução, abrindo espaço para manifestações. Demanda aprovada, informou que será dado prosseguimento com o encaminhamento às câmaras técnicas e, agendamento da reunião.
26. O Vice-Presidente do CONSEMA, **ARTHUR BARROS FONSECA RIBEIRO**, deu início na pauta de proposta de realização de um Seminário de capacitação com os municípios que possuem



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA  
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO MARANHÃO

o termo de capacidade técnica de institucional. Passou a palavra para Andréa Sabóia, servidora da SEMA, para que a mesma pudesse fazer uma breve apresentação sobre a mesma.

27. A Participante **ANDRÉA SABÓIA**, iniciou apresentando-se como assessora da superintendência de licenciamento, e discorrendo sobre a proposta. No início de 2017 o estado começou a cobrar dos municípios que possuem termo de capacitação técnica institucional, que apresentassem um relatório anual com suas atividades. Dentro desse relatório, precisa conter algumas informações, como: de que forma o município está licenciando, quais atividades de fiscalização, o que tem realizado quanto a educação ambiental, dentre outras. Com a chegada da pandemia, por determinação da Secretária de Meio Ambiente, esse relatório deixou de ser cobrado efetivamente por um tempo, sendo retomada essa cobrança no ano de 2022. Uma vez que, na resolução prevê que se o município não entregar esse relatório em um prazo de dois anos consecutivos, o mesmo perderá o termo de capacidade. Recentemente, após algumas alterações na metodologia de avaliação, feita a cobrança do relatório aos municípios que são no total 71, desses, apenas 40 entregaram o relatório. Dentre eles, 50% estão a cima e 50% abaixo do que é pedido dentro desse relatório. Após receber esses resultados, foi vista a necessidade de haver um treinamento para esses municípios, com o objetivo de orienta-los de como apresentar esses relatórios, uma vez que os recentemente entregues não foram de qualidade. Esse treinamento está previsto para acontecer no dia 18/01/2024. Afirmou sobre a importância dos relatórios, pois os mesmos têm o objetivo de políticas públicas e orientar os municípios que estão licenciando.
28. A Secretária Executiva do CONSEMA, **LENNISE MARIA PASSOS PORTELA**, informou que na reunião onde foi solicitado esse pedido de treinamento estavam presentes os conselheiros: **FERNANDO BERGMANN, THIAGO HENRIQUE, ANTÔNIO DE SOUSA, JOSÉ RAMIRO** e **JAIME GARCIA SIQUEIRA JUNIOR**. Na ocasião foi proposto que, fosse realizado um seminário para capacitar todos os municípios que têm o TCTI, com o intuito de orienta-los como preencher o formulário. E, quanto a data, foi sugerida pensando no prazo que os mesmos têm para entregar os relatórios. Afirmou que conselheiros do CONSEMA também podem participar.
29. O Vice-Presidente do CONSEMA, **ARTHUR BARROS FONSECA RIBEIRO**, informou que atualmente o estado possui um total de 67 municípios que possuem o TCTI, com o recebimento de relatórios insatisfatórios, diante disso surgiu a necessidade desse seminário ser realizado. E,



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA  
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO MARANHÃO

também em virtude das mudanças que acontecem em cada município, como: mudança de gestão e/ou de secretário. A ideia é que essa capacitação seja permanente, e também possa ser feita semestralmente.

30. O Conselheiro do CONSEMA **LUIS HENRIQUE FONTENELLE GRAÇA**, solicitou a divulgação da lista atualizada dos municípios que possuem o TCTI. Disse que, os profissionais que atuam no ramo de consultoria ambiental junto aos municípios, encontram muitas dificuldades, uma vez que a grande maioria são completamente desestruturados para determinada atividade. Sugeriu, que haja uma parceria institucional entre SEMA e Federação, para estruturar uma capacitação trimestral aos municípios que possuem esse termo de capacidade técnica. Lembrou que o Licenciamento Ambiental é uma ferramenta indispensável para proteção ambiental. Por fim, disse que o problema se dá quando a SEMA faz o trabalho de capacitação aos municípios, e a cada mudança de gestão, muda a equipe que havia sido capacitada, e assim muda todo o trabalho.
31. A Secretária Executiva do CONSEMA, **LENNISE MARIA PASSOS PORTELA**, informou que, no site da SEMA possui essa informação, e já solicitou essa lista para encaminhar aos conselheiros.
32. A Conselheira do CONERH **NAIARA RABELOVALLE**, questionou a participante Andreia Sabóia quais são as atividades que constam dentro do TCTI, a fim de deixar todos cientes do que os municípios podem ou não fazer com relação as licenças e fiscalizações. E, também para que os conselheiros pudessem contribuir na construção da capacitação e na execução desse plano por parte dos municípios, a partir de 2024.
33. A Participante **ANDRÉA SABÓIA**, informou que as atividades inclusas no TCTI estão todas descritas na resolução, e são muitas. E, lembrou que os municípios independentes da capacidade de licenciar, tem o poder de fiscalizar e relatar para a SEMA. Alguns desses, dizem não ter suporte para realizar essa fiscalização. A SEMA orienta que eles precisam e devem fazer a fiscalização.
34. O Vice-Presidente do CONSEMA, **ARTHUR BARROS FONSECA RIBEIRO**, reforçou que existem dois níveis dentro desse termo de licenciamento. Nível 1 e 2, que irá mudar de acordo com a capacidade do órgão e com os parâmetros da resolução. Deu exemplo do nível 2 que, aumenta a capacidade de atividade do município. Reforçou que, que os municípios precisam estar habilitados para licenciar de acordo com a lei, seguindo todos os requisitos. Por esse motivo, é exigido o relatório anual, para certificar de que estão fazendo aquilo que é para ser feito, e como



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA  
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO MARANHÃO

- deve ser feito. Dessa forma, o termo de capacidade pode ser retirado dos municípios que não estiverem cumprindo com as normas.
35. A Conselheira do CONSEMA **VIVIANE VAZZI PEDRO**, questionou se seria possível incluir Educação Ambiental na formação dos municípios. Para que que eles pudessem fazer seus planos municipais de educação ambiental, com apoio da FAMEN.
  36. O Conselheiro do CONSEMA, **JADSON PINHEIRO SANTOS**, falou que seria importante a disponibilização desse treinamento, para amplo acesso por parte dos servidores do estado.
  37. O Conselheiro do CONSEMA **RONALD HENRIQUE GOMES**, manifestou-se dizendo que as secretarias municipais de meio ambiente precisam ter profissionais técnicos habilitados, para que aconteça de forma correta o processo de licenciamento e fiscalização. Questionou de que forma a SEMA poderia estar dando apoio aos municípios com relação as fiscalizações, através de equipamentos adequados que possam viabilizar melhores condições para realizar esse trabalho.
  38. O Vice-Presidente do CONSEMA, **ARTHUR BARROS FONSECA RIBEIRO**, lembrou que neste ano de 2023 a SEMA em parceria com a FAMEN, realizou o Encontro de Gestão Ambiental Municipalista, com mais de 150 municípios presentes, teve como finalidade esclarecer dúvidas com relação ao termo de capacitação, apresentar a resolução do CONSEMA aos servidores municipais de meio ambiente.
  39. O Conselheiro do CONERH **JOSÉ IVO GONÇALVES**, falou sobre sua experiência como secretário municipal de meio ambiente, onde as dificuldades de fiscalização são grandes, uma vez que não é feita da forma que deve. Citou também a cobrança de taxas, que são feitas de uma forma “despadronizada” ou por envolvimento e troca política. Sugere que o estado faça intervenção quanto a esse problema.
  40. O Vice-Presidente do CONSEMA, **ARTHUR BARROS FONSECA RIBEIRO**, em resposta a colocação do conselheiro **JOSÉ IVO**, explicou que as regras são feitas por cada municípios, o estado irá atuar somente dentro dos que não possuem essa capacidade, por falta de estrutura. Por isso há essa variação. Sugeriu que o estado possa “brigar” para que haja uma norma. Mas, enfatizou o quanto isso seria complicado.
  41. O Conselheiro do CONERH **CLAUDEMIR DA FONSECA GOMES FILHO**, falou além da capacitação, seria importante a existência de uma cartilha para apresentar aos empreendimentos licenciáveis e aos municípios, o que deve ser apresentado como requisito para o licenciamento.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA  
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO MARANHÃO

Um questionário de avaliação padrão para o credenciamento de empresas e instituições a serem licenciadas, fiscalizadas e avaliadas.

42. O Conselheiro do CONSEMA **JAIME GARCIA SIQUEIRA JUNIOR**, disse concordar com a data escolhida para realizar a capacitação dos municípios, e que será importante que a mesma aconteça, uma vez que foi visto que a maioria não está cumprindo com o que é esperado. Sugeriu que a SEMA tome medidas mais rígidas, quando as regras não forem cumpridas. Citou um possível pagamento de multas. Por fim, falou que seria importante a apresentação de diretrizes para os municípios com capacidade de licenciar, para que funcionasse como base para fazerem suas próprias regras.
43. O Vice-Presidente do CONSEMA, **ARTHUR BARROS FONSECA RIBEIRO**, em resposta ao conselheiro Jaime Garcia Siqueira Junior, informou que diariamente a secretaria já faz orientações aos municípios a respeito de como deve ser realizado o processo de licenciamento, capacitando mínimo possível, para que sejam cumpridas todas as diretrizes. Quanto as consequências do não cumprimento das normas, as consequências estão todas descritas na lei. A partir do momento que uma licença é emitida fora dos padrões exigidos, configura-se crime, cabendo denúncias ao ministério público, para que o mesmo tome as devidas providências.
44. O Conselheiro do CONSEMA **RAIMUNDO NONATO MORAES ANDRADE**, manifestou-se com relação a sugestão de aplicação de multas aos municípios que não cumprirem as diretrizes do TCTI. Falou sobre multas que são aplicadas em situações semelhantes e não são pagas e, nem fazem com que a empresa/entidade mude a de agir naquela determinada atividade. Sobre a capacitação feita aos municípios, disse achar vago, necessitando que sejam um pouco mais amplas. Então, reforçou sobre capacitação e fiscalização, precisam ser mais minuciosas, para que essa habilitação seja concedida aos municípios que realmente estejam fazendo como as diretrizes pedem.
45. A Participante **ANDRÉA SABÓIA**, em resposta ao conselheiro Raimundo Nonato Moraes Andrade, informou que a capacitação que será realizada, é com relação a metodologia do relatório. A SEMA já realiza anualmente, uma capacitação geral aos municípios que possuem o TCTI, onde são trabalhadas todas as áreas que abrangem o mesmo. Lembrou que, no momento dessa capacitação, existe um desabafo dos municípios com relação às dificuldades enfrentadas para o



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA  
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO MARANHÃO

cumprimento do que é exigido. Reforçou ainda que, os municípios precisam se estruturar, orientar e ter profissionais habilitados para realizar uma gestão ambiental de qualidade.

46. O Conselheiro do CONERH, **OZENILDO JOSÉ PEREIRA CORREIA**, manifestou-se com relação a data para realização da capacitação. Pensando no fechamento de orçamentos do governo, sugeriu que a data fosse repensada, uma vez que, a abertura do orçamento anual talvez não consiga ser feita a tempo. Reforçando a dificuldade que os municípios enfrentam para deslocar seus servidores. Pontuou que seria importante que os municípios que estão dentro das normas exigidas no termo de capacitação, fizessem uma apresentação aos que não estão. Para que assim, pudessem dar um direcionamento aos demais. Enfatizou a falta de conselhos municipais ambientais, com profissionais devidamente capacitados para assumir as vagas propostas. E, a necessidade de capacitação aos membros desses conselhos.
47. A Participante **ANDREA SABÓIA**, em resposta ao conselheiro Ozenildo José Pereira Correia, explicou que a data proposta foi baseada na questão do fechamento dos orçamentos, e também no prazo que os municípios tem para entrega do relatório anual. Entre 01/01 até 30/04 o relatório precisa ser entregue, pensando nisso a intenção é começar o ano os capacitando, para que eles já tenham passando por essa capacitação durante a elaboração de seus relatórios.
48. A Secretária Executiva do CONSEMA, **LENNISE MARIA PASSOS PORTELA**, informou que, após aprovação por unanimidade, a data para realização da capacitação será no dia 18/01/2024 e agradeceu as colaborações. Data aprovada, passou para a próxima pauta: Aprovação da Minuta da Política Estadual de Gerenciamento Costeiro Integrado.
49. O Vice-Presidente do CONSEMA, **ARTHUR BARROS FONSECA RIBEIRO**, solicitou que Hinayara Barros e Luciara Machado fizessem uma breve apresentação e alguns esclarecimentos antes do tema ir para aprovação.
50. A Participante **LUCIARA MACHADO**, iniciou apresentando-se como Supervisora de Planejamento Ambiental na Superintendência de Planejamento e Monitoramento. Com base na lei 7.661/88, Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro, vem sendo trabalhado em nosso estado, oficinas de gerenciamento costeiro, mobilização e sensibilização nos 40 municípios que fazem parte da zona costeira do maranhão. Com base nisso, foi elaborada essa minuta. Destacou que, no fim do ano de 2022 em uma reunião conjunta foi questionado pelos conselheiros se o estado já havia implementado uma política de gerenciamento costeiro. Onde foi informado aos mesmos



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA  
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO MARANHÃO

que, já existia uma minuta e os conselheiros solicitaram revê-la, para que pudessem fazer suas manifestações finais. Em julho de 2022, em uma outra reunião, foi apresentada a minuta enfatizando principais pontos, para que os conselheiros pudessem entender a origem e importância desse gerenciamento costeiro. A partir dessa data, a secretaria executiva dos conselhos, estipulou um cronograma de discussões para discutir essa minuta. No momento final a SEMA funcionou como mediadora, onde o debate se deu entre CONSEMA e CONERH dentro de três câmaras técnicas: Câmara Técnica de Biodiversidade, Câmara Técnica de Assuntos Institucionais Legais do CONSEMA e Câmara Técnica de Assuntos Institucionais Legais do CONERH. Os artigos foram apresentados minuciosamente, ponto a ponto, tirando todas as dúvidas de cada conselheiro. Dessa forma, finalizada toda parte técnica que competia a SEMA, deu-se a minuta final da Política de Gerenciamento Costeiro Integrado. Em seguida, abriu espaço para manifestações.

51. A Conselheira do CONERH **NAIARA RABELOVALLE**, iniciou parabenizando o esforço de todos os participantes desse projeto. Lamentou não ter participado do processo, por não fazer parte da câmara técnica que estava presente nessa construção. Gostaria de ter participado mais, uma vez que sua instituição poderia ter contribuído bastante. Solicitou pedido de vistas do documento, para que sua instituição pudesse contribuir dentro desse documento final. O pedido é com o intuito de colaborar com algo tão importante.
52. O Conselheiro do CONERH **JOSÉ DE RIBAMAR RODRIGUES PEREIRA**, informou que faz parte da Câmara Técnica de Assuntos Institucionais de Legais – CTAIL do CONERH e que não conseguiu participar de todas as reuniões por conta de trabalhos externos que coincidiu com as datas das reuniões, mas que na 61ª Reunião Ordinária do CONERH, conjuntamente à 61ª Reunião Ordinária do CONSEMA, manifestou-se com relação a referida minuta da Política de Gerenciamento Costeiro Integrado, de não serem contempladas as águas interiores. Observou que a proposta encaminhada aos conselheiros é uma compilação de legislações de outros estados, e identificou por exemplo que quando fala das diferentes faces da Costa Maranhense, fala do mar territorial, da zona contígua, das praias, que é exatamente do jeito que fora colocado na lei estadual do Ceará. Pontuou que a costa do Maranhão é completamente das outras zonas costeiras que existem, e que o Maranhão tem uma certa afinidade do ponto de vista da conformação do nosso mar territorial e da costa maranhense, das águas que são similares a costa amazônica, formada pelos



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA  
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO MARANHÃO

estados do Maranhão, Pará e Amapá, que são os três estados que contem baías, reentrâncias etc. Pontuou que na forma que ficou colocado nessa proposta o Maranhão não tem água interiores e que há sim água interiores, e que deve incluir. Sobre a convenção das nações unidas sobre os direitos do mar, ela estabelece que a gestão das águas interiores é compartilhada entre a União, mas a gestão é compartilhada com os estados fronteiriços à essas águas, então se não for colocado as águas interiores na definição na Política Estadual de Gerenciamento Costeiro Integrado, está sendo renunciado de participar da gestão dessas águas. Reiterou que não deve deixar de incluir a gestão das águas interiores na Política de Gerenciamento Costeiro Integrado. Questionou também em relação à portaria nº 380 da SEMA, referente à conceituação do que são atividades Agrossilvipastoris, mas que a mesma contraria a resolução nº458 do CONAMA que inclui Aquicultura como atividade Agrossilvipastoril, pois na portaria nº 380 da SEMA não inclui Aquicultura como atividade Agrossilvipastoril. Citou também sobre o item XV da Minuta da Política de Gerenciamento Costeiro Integrado onde fala sobre as Diretrizes, onde fala “Compatibilização dos Planos Diretores, Código de Posturas, Código de Obras e o Plano de Saneamento. assim como as leis de planejamento, uso e ocupação do solo e Leis Orgânicas dos municípios costeiros às ações do GERCO/MA.” E pontuou que essas atribuições são atribuições dos municípios.

53. A Participante **LUCIARA MACHADO**, agradeceu as contribuições do conselheiro, e esclareceu sobre o último ponto colocado onde tal item foi elaborado pelos conselheiros, pela conselheira Luane Lemos e Luzenice Martins. Informou que, em relação a técnica, quando se debate as questões de gerenciamento costeiro, tanto a nível federal, quanto estadual e municipal, o entendimento que se observa na Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente - ABEMA, é justamente a compatibilização de todos os instrumentos descritos na minuta, e não quer dizer que um vai se sobrepor ao outro. Esclareceu que o que é há muitas políticas que falam sobre território e elas acabam não se conversando, então quando se fala de políticas territoriais e de ordenamento o ideal fosse que elas conversassem, então os últimos entendimentos que tem se tido em relação a Gerenciamento Costeiro e em relação às políticas municipais, é justamente sobre que o gerenciamento costeiro precisa conversar sim com planejamento, uso e ocupação do solo, com as leis orgânicas, até porque quando forem implementado uma política municipal de gerenciamento costeiro o estado também vai estar presente. Já em relação sobre águas interiores,



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA  
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO MARANHÃO

pontuou que na reunião citada pelo conselheiro, foi anotado todas os questionamentos, e como informou, a SEMA participou na última parte como mediadora e para sanar dúvidas. O tema sobre águas interiores foi amplamente discutido, e também foi pesquisado sobre outras legislações estaduais, onde dos 17 estados costeiros, apenas 10 apresentaram e implementaram suas políticas de gerenciamento costeiro. Dentre esses, os estados do PARÁ e AMAPÁ, foi visto nas legislações estaduais se era mencionado as águas interiores, assim como todas as outras políticas já elaboradas quanto ao gerenciamento costeiro. Em nenhuma delas foi mencionado o item, dando a entender que, quanto a esse gerenciamento, tem-se a parte territorial, e também sobre a abrangência desse gerenciamento, atuando em 12 milhas de atuação. Então, entende-se que não irá haver nenhum prejuízo quanto as águas interiores, estando dentro do gerenciamento costeiro. Quanto a comparação a política do estado do CEARÁ, lembrou que, todas as políticas costeiras irão se basear em uma única lei, então todos os estados se baseiam nas mesmas diretrizes. Afirmou que, em vários pontos da minuta do estado do MARANHÃO, que não está contemplada pelo CEARÁ, como: a inclusão de questões relativas à erosão marítima e fluvial, antes mesmo disso ser incluso no plano nacional.

54. O Conselheiro do CONERH **JOSÉ DE RIBAMAR RODRIGUES PEREIRA**, em resposta a participante **LUCIARA MACHADO**, sugeriu que isso fosse discutido tecnicamente em uma próxima reunião, na presença de todos, mesmo os que ainda não participaram e ainda têm como contribuir. Uma vez que, essa especificidade da nossa costa precisa ser contemplada na lei.
55. O Vice-Presidente do CONSEMA, **ARTHUR BARROS FONSECA RIBEIRO**, informou que todos optaram por revisar essa, uma vez que essa minuta será enviada para outro órgão. Então toda revisão e discussão será bem-vinda.
56. O Conselheiro do CONERH **OZENILDO JOSÉ PEREIRA CORREIA**, questionou se todos os órgãos federais participaram do debate sobre a Política de Gerenciamento Costeiro.
57. A Participante **LUCIARA MACHADO**, em resposta ao conselheiro Ozenildo José Pereira Correia, informou que, quando houveram as audiências públicas, foi solicitada a presença do poder público, privado e comunidade em geral, afim de que eles pudessem participar e se manifestar. A intenção era que fosse discutido com todas as instituições que tivessem algum tipo de atuação dentro da zona costeira.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA  
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO MARANHÃO

58. O Conselheiro do CONSEMA **RAIMUNDO NONATO MORAES ANDRADE**, disse concordar com o pedido de revisão da minuta, fazendo-se preciso que as coisas sejam feitas de acordo com a realidade do nosso estado. Visto que o documento foi baseado no estado do CEARÁ, e o mesmo possui características completamente diferentes do MARANHÃO, que está em primeiro lugar em taxa de mangues do país. Reforçou também que as águas interiores precisam ser levadas em consideração.
59. A Conselheira do CONSEMA **RAFAELA MARIA SERRA BRITO**, disse ser a favor do pedido de vistas, após ter participado de várias reuniões, semanalmente sobre essa minuta, a questão das águas interiores foi colocada, e na parte dos zoneamentos dos limites, no artigo 8º, é citado a questão interna de canais e rios que sofrem influência das marés, e também o ponto com relação as questões climáticas, que considera o aumento do avanço do mar para o continente. Afirmou que foram consideradas as questões específicas do nosso estado.
- Reforçou que acha válido o pedido de vistas, também como uma oportunidade de contribuição aos que não puderam participar anteriormente na elaboração desse documento.
60. A Conselheira do CONERH **NAIARA RABELO VALLE**, sugeriu que as vistas fossem realizadas no prazo de 10 dias úteis, para que os conselheiros que não puderam participar antes, dessem suas contribuições, e, os conselheiros que concordaram com esse pedido de vistas, fizessem suas análises dentro do prazo estipulado.
- Reforçou ainda sobre as reuniões das câmaras técnicas, que não têm sido efetivas e produtivas como devem, devido ao grande número de faltas dos conselheiros, fazendo com que muitas reuniões não aconteçam por falta de quórum.
61. O Vice-Presidente do CONSEMA, **ARTHUR BARROS FONSECA RIBEIRO**, sugeriu que esses trabalho de vistas fosse feito juntamente com as câmaras técnicas que participaram do processo de execução da minuta, afim de ter um melhor esclarecimento para cada dúvida.
62. A Secretária Executiva do CONSEMA, **LENNISE MARIA PASSOS PORTELA**, lembrou que foram realizadas 8 reuniões, uma delas só havia 2 pessoas presentes, impedindo que fosse iniciada por falta de quórum. Todas as reuniões foram feitas no formato híbrido, onde a secretaria executiva enviou as atas e minutas via e-mail, pediu que em caso de impossibilidade de os conselheiros participarem das reuniões, enviasse suas contribuições em algum canal de contato



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA  
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO MARANHÃO

da mesma. Fazendo assim, todo possível para que de alguma forma todos os conselheiros contribuíssem com as reuniões.

Quanto a sugestão sobre o pedido de vistas da minuta, sugeriu que fosse realizado mais uma ou duas reuniões das câmaras técnicas juntamente com os conselheiros que fizeram essa solicitação, para que todas as dúvidas pudessem ser sanadas e feitas as alterações que acharem cabíveis. Sugeriu que a data já fosse definida, onde conforme o regimento, a matéria já deveria ser apresentada na próxima reunião, onde a próxima reunião acontecerá no dia 14/12/2023. Deixando a critério dos conselheiros, analisarem se esse tempo seria hábil para realização de toda análise que os mesmos desejam.

63. O Conselheiro do CONERH **JOSÉ DE RIBAMAR RODRIGUES PEREIRA**, colocou-se a disposição para contribuir, respeitando a data estipulada, irá encaminhar suas justificativas para a secretaria executiva. E, caso haja necessidade de uma reunião presencial, também estará à disposição.
64. O Vice-Presidente do CONSEMA, **ARTHUR BARROS FONSECA RIBEIRO**, informou que dentro da sua realidade, o prazo até o dia 14/12/2023 seria muito curto. Sugeriu que o prazo fosse até a reunião seguinte a essa que irá se realizar nessa data, que seria a primeira reunião do ano de 2024, para que essas contribuições fossem feitas.
65. A Secretária Executiva do CONSEMA, **LENNISE MARIA PASSOS PORTELA**, colocou para votação a data de entrega da minuta final. Pedido de vistas aprovado, com reunião extraordinária para janeiro de 2024. E, quanto aos membros das câmaras técnicas que não estavam presentes na reunião, sugeriu que posteriormente fosse enviado a eles sugestões de datas, para reanálise da minuta. Todos os conselheiros presentes foram de acordo com a proposta, com isso, abriu espaço para a próxima manifestação.
66. O Conselheiro do CONSEMA **RONALD HENRIQUE GOMES**, memorou que esteve presente na construção do início da minuta, e informou que a população costeira é composta por três comunidades tradicionais, sendo a ribeirinha, pesqueiras e quilombolas. Pontuou também que a sua cidade natal Cururupu, por exemplo, tem a maior quantidade de ilhas do Brasil, mas que não se recorda se houve reuniões nas ilhas de Cururupu para discutir as ações voltadas do plano de gerenciamento costeiro integrado para os arquipélagos da referida região. Sugeriu que o plano tenha a vista, mas que tenha uma vista para que volte as cidades costeiras do Maranhão e para o



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA  
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO MARANHÃO

litoral ocidental, para que de fato possa fazer a revisão do plano que tenha a identidade dessas populações e colocou-se à disposição para ajudar na mobilização.

67. A Participante **LUCIARA MACHADO**, esclareceu que o Plano de Gerenciamento Costeiro Integrado é um dos instrumentos da Política de Gerenciamento Costeiro Integrado e o que está tentando ser implementado é a política ainda. E ainda sim, as comunidades tradicionais de todas as regiões costeiras do estado do Maranhão foram convocadas para participar, então elas estão cientes, e quando estiver na parte do plano de gerenciamento costeiros, eles serão convocados novamente para se manifestarem e serem ouvidos.
68. O Vice-Presidente do CONSEMA, **ARTHUR BARROS FONSECA RIBEIRO**, informou que encerradas as manifestações e pautas, partiu para o encerramento. Abriu para manifestações e contribuições.
69. O Conselheiro do CONERH **OZENILDO JOSÉ PEREIRA CORREIA**, registrou sua manifestação a respeito de que o Maranhão, através do CONERH não conseguiu participar do último encontro e eleição do colegiado Fórum Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas, e pontuou que na última reunião foi solicitado que representantes do Maranhão se fizesse presente na última reunião para iniciar o processo de transição, mas que não foi atendida a solicitação. Solicitou que se possível, assim que o orçamento abrisse, na primeira reunião do ano de 2024, tivesse a oportunidade de pelo menos 1 dos ex-representantes e os três que irão assumir do Fórum Maranhense de Comitês de Bacias Hidrográficas, participassem do Fórum Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas.
70. O Vice-Presidente do CONSEMA, **ARTHUR BARROS FONSECA RIBEIRO**, sugeriu que fosse feito um planejamento anual de atividades externas para que possa ser organizado e solicitado as solicitações de custeio.
71. O Participante **LEONARDO VIANA**, esclareceu que na última reunião do Fórum Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas, a Socorro representante do CBH Munim, entrou em contato com o Setor de Recursos Hídricos bem em cima da hora e que para solicitação de custeio e passagem, é necessário realizar com antecedência.
72. O Conselheiro do CONERH **FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA**, informou que depois de 23 anos foi eleita a nova diretoria do CBH Parnaíba, sendo a presidência com o estado do Piauí, a vice-presidência com o estado do Ceará e a secretaria executiva com o estado do Maranhão. E



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA  
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO MARANHÃO

informou também que no ano de 2024 acontecerá em todas as regiões do país os Encontros Regionais de Comitês de Bacias Hidrográficas e o primeiro encontro acontecerá em Maceió no mês de maio e informou que o ENCOB – Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas acontecerá de dois em dois anos. Comprometeu-se a enviar um ofício com todas as informações referente aos eventos informados.

73. A Secretária Executiva do CONSEMA, **LENNISE MARIA PASSOS PORTELA**, informou que a próxima reunião, conforme calendário encaminhado, será realizada no dia 14 de dezembro de 2023 e que possivelmente será realizado de forma híbrida e que ainda está tentando encontrar um local para realização, e pediu para que o plenário comparecesse pois seria a reunião de encerramento do ano, o INTERCONSELHOS.
74. Não havendo mais manifestações, o Vice-Presidente do CONSEMA, **ARTHUR BARROS FONSECA RIBEIRO**, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião.

Eu, Rayanne Kelen Milen da Silva, copiei a presente Ata que foi lavrada e assinada pelo Vice-Presidente do CONSEMA, **ARTHUR BARROS FONSECA RIBEIRO**, que exerceu a função de presidente na reunião.

São Luís, 30 de novembro de 2023

**ARTHUR BARROS FONSECA RIBEIRO**

Vice-Presidente do CONSEMA

**LENNISE MARIA PASSOS PORTELA**

Secretária Executiva do CONSEMA



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA  
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO MARANHÃO



Código Verificador: 58234882, Código CRC: KCXKWJQ2

Para consultar autenticidade acesse: <http://assinador.sema.ma.gov.br/assinador/fi/consulta-doc.xhtml>.



Documento assinado eletronicamente em 03/01/2024, às 18:35.

Assinado por: ARTHUR BARROS FONSECA RIBEIRO - Cargo: SECRETÁRIO (A) ADJUNTO (A) DE DE LICENCIAMENTO

Código Verificador: 58234882, Código CRC: KCXKWJQ2

Para consultar autenticidade acesse: <http://assinador.sema.ma.gov.br/assinador/fi/consulta-doc.xhtml>.